



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA LINHA BENJAMIN CONSTANT, CAPELA SÃO LUIS – COMUNIDADE ONZE UNIDOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA – CONTRATO DE REPASSE Nº 925654/2021/MAPA/CAIXA.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações composta pelos servidores municipais: Fernanda Todeschini, Daiane Sasso e Roberta Parisotto, conforme portaria de nomeação nº 365/2021, para a abertura do processo de licitação acima identificado. Eram participantes cadastradas e entregaram envelopes para participação as empresas: 01) CONSTRUTORA BAGESTON LTDA, 02) CONSTRUTORA COTREFE LTDA, 03) VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; 04) WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA; 05) CADE & CIA LTDA; 06) ORSO E KUMPEL LTDA; 07) XERIFE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. Estavam presentes na sessão os representantes das empresas ORSO E KUMPEL LTDA e XERIFE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo a documentação. Após a análise e julgamento da mesma e verificando a situação cadastral das empresas junto ao Setor de Cadastros do município, verificou-se que: 1) a Certidão de Falência que consta no cadastro da empresa WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA data de 31/08/2022 e a mesma não apresentou a certidão atualizada no envelope de documentação/habilitação, logo está vencida; 2) as Certidões Negativas de Débito Estadual, Municipal, FGTS e Falência que constam no cadastro da empresa CADE & CIA LTDA estão vencidas e a mesma não apresentou as certidões atualizadas no envelope de documentação/habilitação, além disso, a empresa apresentou uma cópia simples do documento comprobatório de vínculo entre ela e o seu responsável técnico; 3) as Certidões de registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA apresentadas pela empresa XERIFE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI estão vencidas; 4) o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI não é compatível com o objeto da licitação, além disso, apresentou somente atestado em nome do seu responsável técnico e o mesmo não está acompanhado da CAT; 5) a empresa CONSTRUTORA BAGESTON LTDA apresentou toda a documentação de acordo com as exigências editalícias; 6) foi diligenciado junto à Assessoria Jurídica do município os documentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA a fim de dirimir dúvidas e constatou-se que a documentação estava de acordo com as exigências editalícias; 7) foi diligenciado junto ao departamento técnico da Secretaria Municipal de Obras os documentos apresentados pela empresa ORSO E KUMPEL LTDA a fim de dirimir dúvidas e constatou-se que a documentação estava de acordo com as exigências editalícias. Diante das colocações acima, a Comissão decidiu pela inabilitação das empresas VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, WASKIERVICZ SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA, CADE & CIA LTDA e XERIFE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI e pela habilitação das empresas CONSTRUTORA BAGESTON LTDA, CONSTRUTORA COTREFE LTDA e ORSO E KUMPEL LTDA. A empresa CADE & CIA LTDA apresentou declaração como beneficiária da LC 123/2006 porém sua inabilitação foi mantida tendo em vista que a Certidão Negativa de Falência não diz respeito nem à regularidade fiscal, nem à trabalhista. Não estando todos os licitantes presentes e diante da inabilitação de empresas, foi dado o prazo de cinco dias úteis para recursos sendo que, após decorrido este sem interposição dos mesmos, será dado prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, ficando desde já apazada a data de 13/10/2022, às 15h. O representante da empresa XERIFE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EIRELI retirou-se da sessão antes da conclusão desta ata. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Presidente